

Interior

EDITAL DE PUBLICIDADE COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EXMA SRA. DRA. LUCIANA LOPES DO AMARAL BEAL, MM. JUÍZADE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DETOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, em especial para resguardareventuais direitos de terceiros, que por este Juízo e Secretaria de Família e Sucessões, se processam osautos nº de , em que são0008777-30.2020.8.16.0170ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENSrequerentes tendo osALESSANDRO MORO e SUÉLLEN SALOMÉ GUIMARÃES MORO,requerentes, em resumo, declarado o seguinte: São casados desde 10/10/2009, sob o regime de SEPARAÇÃO DE BENS (Certidão de Casamento nº 17.947, Livro B-063, Folha 048 do Serviço de RegistroOBRIGATÓRIOCivil de Pessoas Naturais do Município e Comarca de Toledo/PR), ambos desejam que seja alterado oregime de casamento . E, para que ninguém possa para o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENSalegar ignorância, se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na formada lei, para CONHECIMENTO DE TERCEIROS.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Paraná, aos 17 dias do mês de setembro do ano doismil e vinte e um. Eu, Nathalia Gracinski Rippel, estagiária, digitei, e eu, Andrea Shirakura, Chefe deSecretaria Designada, subscrevi o presente Edital de Publicidade.Luciana Lopes do Amaral BealJuíza de Direito(assinado digitalmente)Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, doTJPR/OE